

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO



TRABAL HANDO COM PAZ

PORTARIA: 20/93

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:



Art. 1º - Conceder a professora MARIA QUITERIA ALVES

Art. 2º - A portaria entra em vigor Ol de abril de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CABINETE DO PREFEITO , Ol de abril de 1993

MEVEL CARLOS CALADO TORR

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231212111406.pdf assinado por: idUser 185